



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2023

“Institui o NOVEMBRO AZUL, mês dedicado à Prevenção do ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no Município de Pouso Alto e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pouso Alto, o “NOVEMBRO AZUL”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º O “NOVEMBRO AZUL” tem por objetivo a prevenção à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, orientando e esclarecendo sobre formas de tratamento, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei. Durante o todo o mês do “NOVEMBRO AZUL” poderão ser desenvolvidas ações pelos órgãos da Administração Municipal, inclusive em conjunto com o Poder Legislativo Municipal, através da Escola do Legislativo e com outros órgãos e entes públicos e privados, mediante:

I – Palestras;

II – Apresentações;

III – Distribuição de panfletos, folders, cartazes, cartilhas informativas e assemelhados.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Pouso Alto, 01 de novembro de 2023

Wilson Arantes de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98



JUSTIFICATIVA

O câncer de próstata, tipo mais comum entre os homens, é a causa de morte de 28,6% da população masculina que desenvolve neoplasias malignas.

Segundo o Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde, o câncer de próstata é o mais frequente entre os homens, depois do câncer de pele. Embora seja uma doença comum, por medo ou por desconhecimento muitos homens preferem não conversar sobre esse assunto. Na presença de sinais e sintomas, recomenda-se a realização de exames.

O poder público deverá promover a saúde através de campanhas educativas para descoberta de diagnóstico precoce do câncer e também sobre a saúde do homem em sua integralidade.

Portanto, para que a prevenção ao câncer de próstata e também o tratamento de saúde dos homens possam ter as mesmas diretrizes das políticas públicas dos cuidados da saúde da mulher, apresento o referido projeto e solicito que meus pares venham aprová-lo nessa Casa de Leis.

Fonte: www.gov.br/saude

Pouso Alto, 01 de novembro de 2023

Wilson Arantes de Oliveira
Vereador